



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 33/2025

“Dispõe sobre a alteração de disposição de cargo em comissão no Quadro de Servidor da Prefeitura Municipal de Marmelópolis – MG, altera os Anexos I e V da Lei Complementar nº. 31/2025 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Marmelópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, com base no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marmelópolis, criado pela Lei Complementar nº 31/2025, para ASSESSOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A carga horária do cargo de ASSESSOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS será de 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 3º. Para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, o servidor deve apresentar os seguintes pré-requisitos:

- I – ter ensino superior completo;
- II – estar em dia com a Justiça Eleitoral; e
- III – não ter sido processado por crime de responsabilidade e de improbidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 4º. As atribuições do cargo de ASSESSOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS são:

I – auxiliar na coordenação as atividades de relações públicas e relacionamentos com outros governos municipais, estadual e federal, órgãos públicos e empresas na busca de intercâmbio e de informações de interesse do município;

II – auxiliar nos processos de REURB;

III – dar suporte de caráter administrativo à Procuradoria Municipal;

IV – auxiliar na coordenação de outras atividades quando delegado; e

V – executar demais atividades correlatas.

Art. 5º. O Anexo I da Lei Complementar nº. 31/2025 (Organograma), passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS – MG

CNPJ nº 18.026.021/0001-41

R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000

Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

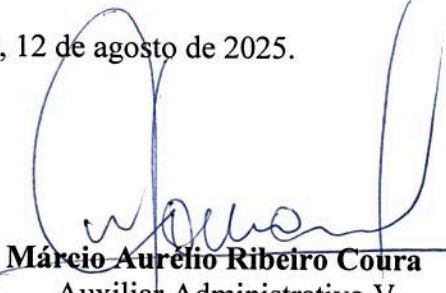
Art. 6º. O Anexo V da Lei Complementar nº. 31/2025 (Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão), passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas nos orçamentos vigentes.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 12 de agosto de 2025.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 12 / 08 / 2025

Assinatura 



MUNICÍPIO DE MARMELOPÓLIS – MG

CNPJ nº 18.026.021/0001-41

R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000

Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO V

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VAGAS	RECRUTAMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$	JORNADA SEMANAL
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE	1	AMPLO	CC-1	R\$ 3.168,74	DE
COORDENADOR DE CRECHE MUNICIPAL	1	AMPLO	CC-1	R\$ 3.168,74	DE
ASSESSOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	AMPLO	CC-2	R\$ 2.330,62	40 horas
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	20	70% AMPLO 30% LIMITADO	CC-2	R\$ 2.330,62	DE
COORDENADOR DO CRAS	1	AMPLO	CC-3	R\$ 1.715,93	DE
CHEFE DE DIVISÃO	13	AMPLO	CC-3	R\$ 1.715,93	DE

OBSERVAÇÃO: DE = Dedicção Exclusiva

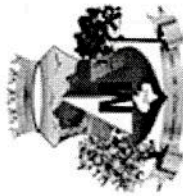
CC = Cargo Comissionado

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 12 de agosto de 2025.

Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos
atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.
A partir do dia 12/08/2025
Assinatura



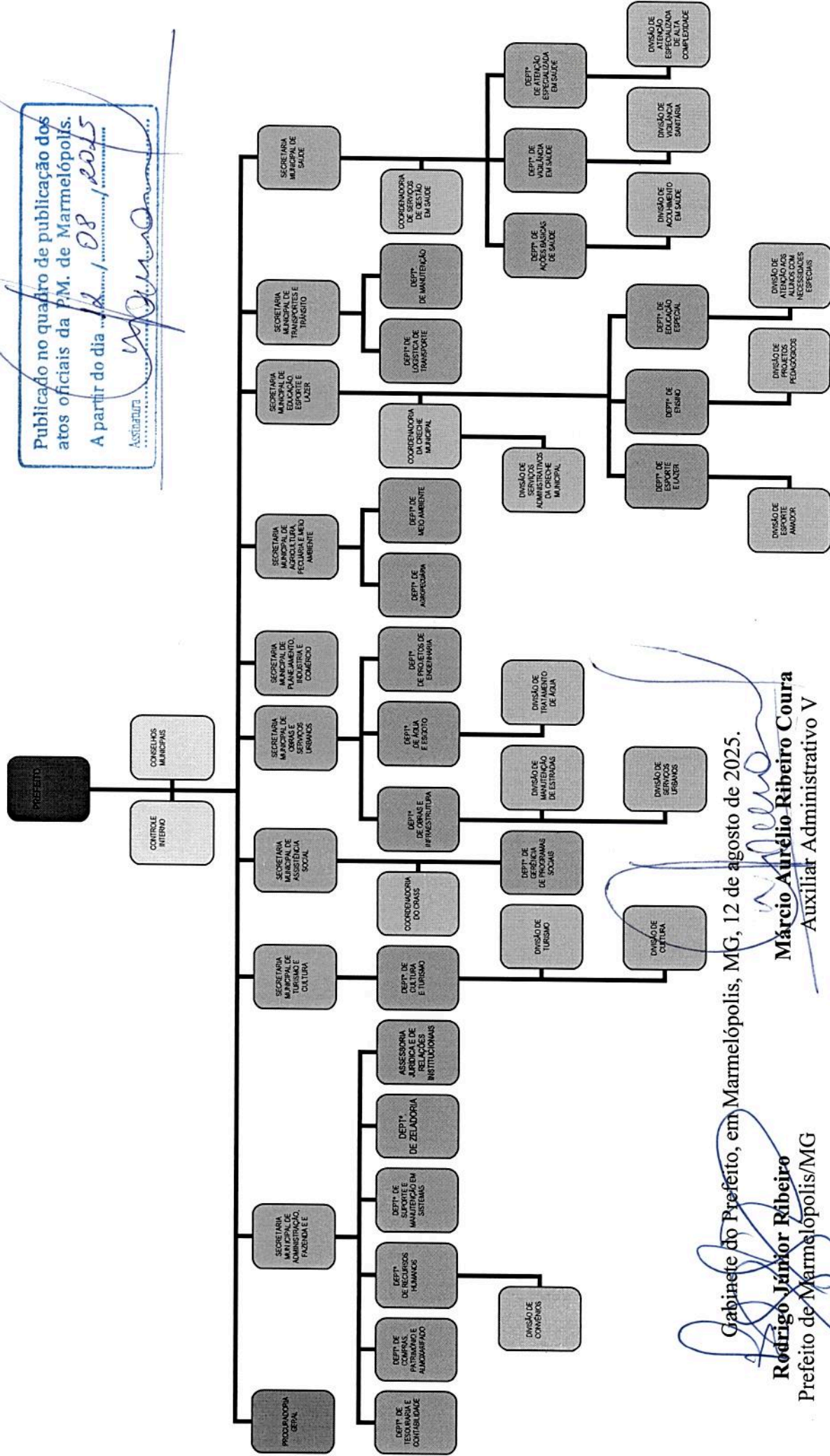
MUNICÍPIO DE MARMELOPÓLIS – MG

CNPJ nº 18.026.021/0001-41

R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000

Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO I - ORGANOGAMA



Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG

Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V